



PROCESSO Nº: 430 / 2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11 / 2024
INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação

ASSUNTO: Regularização de despesas junto à SANEAGO referentes ao consumo de água, relativas ao ano de 2024 – Sistema COLARE.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
(Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021)

A Prefeita Municipal de São João d'Aliança/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da regularização das despesas junto à SANEAGO referentes ao consumo de água relativas ao ano de 2024 – Sistema COLARE;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para o atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pelo Fundo Municipal de Educação e demais unidades administrativas a ele vinculados, nos termos do memorando nº 025/2024 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema COLARE;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por dispensa de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133 de 01/04/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação nos termos do Art. 74, inc. I da Lei Federal 14133/2021, para contratação dos serviços prestados pela **Saneamento de Goiás – SANEAGO – CNPJ nº 01.616.929/0001-02**, com posterior cobrança de contas de água a eles inerentes, pelo valor total estimado para o ano de 2024 de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pelo Fundo Municipal de Educação e demais unidades administrativas a ele vinculados.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliança/GO, em 15 de janeiro de 2024.

RONAN VIEIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME